



PORTARIA Nº 184, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o **Conselho de Alimentação Escolar de Franca**, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 086/2025 da Secretaria de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º O **Conselho de Alimentação Escolar de Franca**, para um mandato de 4 (quatro) anos, período de 13.03.2025 a 12.03.2029, fica constituído e nomeado da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Fernanda Aparecida de Almeida Pessoa
Suplente: Edna Sebastiana Silva Chagas

II - Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titular: Marilaine Xavier Lopes Marques
Titular: Silvia Helena Paula Flor de Luna
Suplente: Karina Gomes de Freitas
Suplente: Viviane Gonçalves Aparício Mendes

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Danielle Marques de Oliveira
Titular: Dionísio Vieira Neto
Suplente: Michelle Aparecida de Oliveira
Suplente: Karina Helena Soares Paixão

IV - Representantes de Entidades Cívicas organizadas:

Titular: Maria Stela de Oliveira Taveira
Titular: José Guilherme Calil Maia
Suplente: Fátima Aparecido Blanco Sousa
Suplente: Cleibe Ribeiro da Silva

Art. 2º Os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Franca exercerão suas funções de acordo com a Lei nº 4.598, de 15 de setembro de 1995, que criou o colegiado, e suas alterações posteriores.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 14/03/25
João Paulo Fadonni Cintra



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

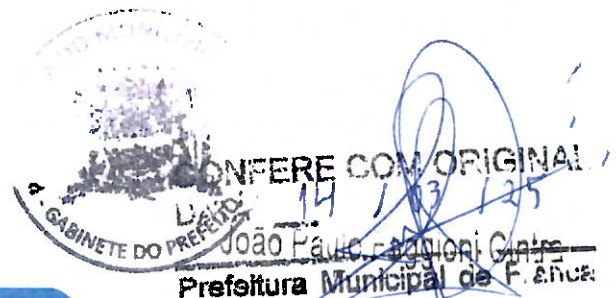
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Franca, 11 de março de 2025.



**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

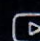
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 12/03/25
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13



www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca